



Rafael Panini <pregoeiro.rafael@gmail.com>

Re: Pedido de esclarecimento - INOVAMED - PE 107/2025

1 mensagem

Farmácia Municipal de Birigui <farmaciamunicipal.birigui@gmail.com>

6 de novembro de 2025 às 15:59

Para: Rafael Panini <pregoeiro.rafael@gmail.com>

Olá, boa tarde!

Venho por meio deste informar que; o **item 130 AZITROMICINA 200MG/5ML SUSP, frasco 15ml.**

Quanto ao **item 81**, informo que: **Soro de reidratação oral (SRO ou solução eletrolítica)**

- É uma **formulação padronizada pela OMS e usada para tratar ou prevenir a desidratação**, especialmente em casos de diarreia, vômitos ou calor excessivo.
- Por ter **finalidade terapêutica (tratar uma condição clínica)** e composição controlada (quantidades exatas de sódio, potássio, glicose etc.), ele é considerado um **medicamento, não um suplemento**.
- No Brasil, por exemplo, é **registrado na ANVISA como medicamento** de venda livre (sem prescrição médica).
- **Sendo assim, a oferta não poderá ser como suplemento.**

Atenciosamente,

Giuliana Cristina Orenha Montibeller
Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica
CRF: 25290

Em qua., 5 de nov. de 2025 às 15:46, Rafael Panini <pregoeiro.rafael@gmail.com> escreveu:

Boa tarde Prezado(a),

Por meio deste, solicitamos a manifestação de Vossa Senhoria em relação ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 107/2025**, cujo objeto é o "Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento da demanda da Assistência Farmacêutica Básica e demais setores da Secretaria de Saúde", conforme segue.

Questionamentos:

Item 130 - *Solicitamos confirmação quanto à concentração por ML do frasco para fins de proposta, poderia este órgão confirmar a concentração correta em ML a ser considerada para fins de proposta?*

Item 81 - *Sais Para Reidratação, será aceito como suplemento alimentar?*

Ressaltamos a necessidade de retorno em até 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta, considerando o prazo de 02 (dois) dias úteis para resposta à empresa.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rafael Naches Panini
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Prefeitura Municipal de Birigui



Esclarecimentos - Processo 107/2025 - MUNICIPIO DE BIRIGUI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
05/11/2025 15:14	Boa tarde Prezados, referente ao item 130 gentilmente, solicitamos confirmação quanto à concentração por ML do frasco para fins de proposta, poderia este órgão confirmar a concentração correta em ML a ser considerada para fins de proposta? - Item 81 Sais Para Reidratação, será aceito como suplemento alimentar? Atenciosamente.		Não há arquivo anexado.
INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000102		eduarda.t@inovamedhospitalar.com / (54) 2106-7930	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.